

PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Leandro Guimarães dos Santos		Função Técnico de Extensão Rural
Telefone (42) 3661 1211	Celular (42) 9 9837 2847	E-mail institucional leandro.gs@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Porto Barreiro		CNPJ 01.591.618/0001-36
Endereço Rua das Camélias, N° 900		CEP 85345-000
Telefone (42) 3661 1010		E-mail institucional gabinete@portobarreiro.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Emanoel Vanderlei Volff		Função Prefeito Municipal
Nome do Responsável Técnico Francinaldo Simeoni		Função Secretário Mun. de Agricultura
Telefone (42) 3661 1091	Celular (42) 9 9935 4637	E-mail institucional agricultura@portobarreiro.pr.gov.br

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Porto Barreiro

Público alvo: Agricultores familiares, Associações de produtores, agroindústrias familiares e profissionais de ATER.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Porto Barreiro é essencialmente agrícola, que necessita de um trabalho mais intenso no meio rural para melhorar os índices de Produto interno Bruto, diminuir os índices de pobreza, produzir um aumento de renda com sustentabilidade ambiental com inclusão social e produtiva.

A principal fonte de renda dos munícipes vêm da agropecuária, que têm como principais cultivos, a soja, o milho, o trigo e o feijão, e têm a bovinocultura de leite e de corte e a caprinocultura como principais criações.

O valor Bruto de Produção municipal é baixo e proveniente de poucas atividades, como descrito acima, e também voltado apenas à produção primária, sem transformação dos produtos, o que poderia agregar maior valor para comercialização. Neste sentido há a necessidade de procurar outras alternativas de atividades produtivas ou ainda uma forma de iniciar negócios para transformação da produção em produtos com valor de venda mais rentável para todos.

Para contribuir com o aumento da dinâmica econômica municipal, as atividades produtivas existentes têm de ser fortalecidas e buscar aumento da produtividade, com uma melhor gestão do negócio e diminuição de custos. Também deve-se oportunizar a implantação de novas cadeias produtivas que tenham potencial de sucesso, para que, junto com as demais ações se possa aumentar a renda per capita municipal, sempre buscando equilíbrio entre os eixos social, econômico e ambiental.

Os agentes de ATER podem contribuir muito neste processo, trazendo inovações tecnológicas, acompanhamento técnico na produção, gestão e desenvolvimento da atividade. Podem ainda levar o crédito rural e as políticas públicas para os produtores, o que pode potencializar a evolução das propriedades e promover maior competitividade, sustentabilidade e inclusão.

Com base no descrito acima, é importante estabelecer estratégias visando a ampliação da ATER no município. Desta forma, este Plano Integrado constitui-se ferramenta básica para este propósito, integrando Instituições para ações e atividades em conjunto visando promover o desenvolvimento rural sustentável municipal.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Aumentar a renda, aumentar a qualidade de vida no campo, estimular inovações tecnológicas, e agir de maneira sustentável, prezando o equilíbrio entre os pontos social, ambiental e econômico;
- Desenvolver as cadeias produtivas e dinamizar as economias locais;
- Aumentar a renda e a qualidade de vida de famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, com produção de alimentos para autoconsumo, melhorando a segurança alimentar, propiciando acesso às políticas públicas e proporcionando inclusão produtiva e comercial;
- Promover sistemas agrícolas de baixo impacto ambiental;
- Promover a conservação de solos e água, através de práticas mecânicas, culturais e edáficas.
- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, transformação e para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- Qualificação da equipe de ATER.

5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Atender 100 Unidades de Produção Familiar (**UPF**) por ano;
- 2) Atender 500 Agricultores familiares por ano;
- 3) Implantar uma Unidade de Referência (**UR**) em Bovinocultura de leite;
- 4) Implantar uma Unidade de Referência (**UR**) em Grãos;
- 5) Executar 5 eventos grupais ao ano (leite, grãos, inclusão, olericultura e assessoria a entidades);
- 6) Assessorar 1 agroindústria familiar e 02 associações de agricultores;
- 7) Realizar a capacitação para 04 profissionais de ATER;
- 8) Execução do Programa Renda Agricultor e Fomento das Atividades Produtivas;
- 9) Execução do Programa PAA e Compra Direta;
- 10) Realizar Feira Municipal da Agricultura Familiar;
- 11) Elaboração de DAPs e projetos de crédito.



Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 2 técnicos do IDR-Paraná;
- 2 técnicos e 1 Administrativo da Prefeitura.

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Laranjeiras do Sul e trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto e da equipe de técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura.

6. EQUIPE

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

- 1) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em bovinocultura de leite, inclusão social e produtiva, olericultura e grãos
- 2) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 3) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 4) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 5) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 6) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município as Instituições financeiras de crédito rural.

J

9. RECURSOS E CRONOGRAMA *

Período: 2021 a 2022

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	5	R\$3.750,00	Prefeitura	5	R\$3.750,00	Prefeitura	R\$7.500,00

Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	5	R\$3.750,00	Prefeitura	5	R\$3.750,00	Prefeitura	R\$7.500,00

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, 02 veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com as instalações da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e turismo, sua infraestrutura, 02 veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integram na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.

[Assinatura]

10. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:


- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada semestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Porto Barreiro, 25/06/2021

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná



Emanuel Vanderlei Volff
Prefeito
Município de Porto Barreiro



ePROCOLO



Documento: **PlanoIntegrado_PortoBarreiro_IDRParana.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 04/08/2021 08:36.

Assinatura Simples realizada por: **Emanoel Vanderlei Volff** em 04/08/2021 09:20.

Inserido ao protocolo **17.936.160-4** por: **Joelcio de Souza Vigolo** em: 03/08/2021 11:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
d0fc4db21a4067a6b7aa8ac7409387c.